



Maceió, 26 de setembro de 2023

Nº 259

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-26318/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de material elétrico e hidráulico pela ata de registro de preços DPE/AL nº 25/2022. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 192/2023, às fls. 27/32, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa KGC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-22401/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de material para manutenção corretiva predial e ferramentas. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 188/2023, às fls. 60/67, que opina pela possibilidade de contratação direta das empresas CONSTRUÇÕES IPANEMA LTDA, ARS ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA E DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Proc. nº 12070-28033/2023. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Maceió – turno vespertino. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação nas unidades da Defensoria Pública em Maceió. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-28006/2023. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de folha da empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, referente ao mês de SETEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-28122/2023. Int.: Cristiano Correia de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-28128/2023. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de filtro de café. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de filtro de café, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 3/9. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Maceió, 25 de setembro de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº016/2023

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios



Maceió, 26 de setembro de 2023

Nº 259

Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR,
relativa ao processo administrativo nº 12070-27337/2023.

Maceió, 25 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO

Defensor Público-Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.26318/2023, RATIFICO o procedimento de execução da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 025/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 013/2022, firmada entre a Defensoria Pública do Estado de Alagoas e a empresa KGC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.402.329/0001-17, para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, com fundamento no art.15, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 68.120/2019, no valor de R\$ 1.341,60 (mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 25 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO

Defensor Público-Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.22401/2023, RATIFICO o procedimento e a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no art.24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, aprovado pelo parecer jurídico nº 188/2023, acostados aos autos, para contratação direta das empresas CONSTRUÇÕES IPANEMA LTDA inscrita no CNPJ nº 01.493.748/0001-36, ARS ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA inscrita no CNPJ nº 42.324.656/0001-00 e DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA inscrita no CNPJ nº 14.822.943/0001-04, que tem por escopo à aquisição de materiais de manutenção predial e ferramentas, no valor de R\$ 3.284,48 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 25 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO

Defensor Público-Geral

COORDENADORIAS

Portaria nº 04/2023

A COORDENADORA DA 5ª REGIONAL – SERTÃO ALAGOANO, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e tendo em vista a necessidade de designação de defensor para os casos de impedimento do defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, resolve editar e publicar a seguinte portaria para definir a substituição automática entre os órgãos de execução integrantes da 5ª Regional – Sertão Alagoano:

I – O Defensor em atuação na 1ª Defensoria de Santana do Ipanema substituirá em casos de impedimento ou colidência, nas férias e licenças médicas, excluindo-se licença maternidade, bem como será responsável pelo atendimento e/ou peticionamento eletrônico dos processos oriundos de Pão de Açúcar e vice-versa no tocante aos processos da 1ª Defensoria de Santana do Ipanema que terminarem com dígito ÍMPAR;

II - O Defensor em atuação em Água Branca substituirá em casos de impedimento ou colidência, nas férias e licenças médicas, excluindo-se licença maternidade, bem como será responsável pelo atendimento e/ou peticionamento eletrônico dos processos oriundos da 2ª Defensoria de Santana do Ipanema e vice-versa;

III- O Defensor em atuação na 1ª Defensoria de Delmiro Gouveia substituirá em casos de impedimento ou colidência, nas férias e licenças médicas, excluindo-se licença maternidade, bem como será responsável nestes casos pelo atendimento e/ou peticionamento eletrônico dos processos oriundos da 2ª Defensoria de Delmiro Gouveia e vice-versa;

IV - O Defensor de Mata Grande em atuação na substituirá em casos de impedimento ou colidência, nas férias e licenças médicas, excluindo-se licença maternidade, bem como será responsável pelo atendimento e/ou peticionamento eletrônico dos processos oriundos de Maravilha e vice-versa;

V- O Defensor em atuação na Comarca de Piranhas substituirá, em casos de impedimento ou colidência, nas férias e licenças médicas, excluindo-se licença maternidade, bem como será responsável nestes casos pelo atendimento e/ou peticionamento eletrônico dos processos oriundos da Comarca de São José da Tapera e vice-versa;

VI- O Defensor em atuação na Comarca de Olho d'Água das Flores substituirá, em casos de impedimento ou colidência, nas férias e licenças médicas, excluindo-se licença maternidade, bem como será responsável nestes casos pelo atendimento e/ou peticionamento eletrônico dos processos oriundos da 1.ª Defensoria de Santana do Ipanema nos processos que finalizarem em dígito PAR;

VII – O Defensor de Pão de Açúcar substituirá em casos de impedimento ou colidência, nas férias e licenças médicas, excluindo-se licença maternidade, bem como será responsável nestes casos pelo atendimento e/ou peticionamento eletrônico dos oriundos da comarca de Olho d'Água das Flores.

VII- Em qualquer das comarcas da regional, quando o substituto legal estiver impedido por já ter atuado em favor de uma das partes, caberá à Coordenação Regional indicar outro defensor para atuar extraordinariamente no caso específico.

VII- Os defensores Públicos integrantes da 5ª Coordenadoria Regional deverão comunicar antecipadamente às unidades judiciais onde atuam os períodos das suas respectivas férias ou licenças, solicitando na medida do possível a realização somente dos atos urgentes no período.

VIII- O defensor Público que será substituído deverá encaminhar os contatos do



Maceió, 26 de setembro de 2023

Nº 259

defensor Público substituto ao(s) servidores e/ou estagiários antes do gozo do período de férias e licença.

IX- Os casos omissos ficarão a cargo da 5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano.

X- Ficam revogadas as disposições anteriores que conflitem com a presente portaria.

ANDREA CARLA TONIN

COORDENADORA DA 5ª REGIONAL – SERTÃO ALAGOANO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 025/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-18697/2023**

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa SPIN AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.808.825/0001-09, representada pelo Sr. Igor Coelho Serafini, CPF nº 115.476.917-86.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 67.399,98 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-18697/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 025/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 025/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-18697/2023**

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa B MARIA PIMENTEL AGRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.185.946/0001-29, representada pela Sra. Bianca Maria Pimentel Agra, CPF nº 126.010.144-40.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual instalação de aparelhos de ar condicionado.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 48.215,00 (quarenta e oito mil e duzentos e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-18697/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 025/2023.